



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL 1º QUADRIMESTRE DE 2026

Na qualidade de Controlador Geral da Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão, venho apresentar o relatório das atividades da Controladoria Geral do 1º quadrimestre de 2026.

DADOS DO RESPONSÁVEL POR ESTE RELATÓRIO

Controlador Geral: André Luis Ferreira

CPF: 081.147.348-17 – RG nº 24.240269-0

Email: controladoria@camposdojordao.sp.gov.br

Inicialmente informo que a Lei Municipal nº 4.215 de 22 de abril de 2024, instituiu a Controladoria Geral (CG), determinou suas atribuições constantes no capítulo V da referida Lei.

A periodicidade adotada para apresentação dos referidos relatórios será quadrimestral, de forma que coincida com os períodos de fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Contudo, poderão ser gerados relatórios apartados a qualquer tempo de situações de fiscalização por este órgão.

Na análise das informações utilizou-se os seguintes métodos: coleta de dados através de Processos SEI, emitidos as Secretarias competentes, verificação de dados no sistema orçamentários e financeiro; consulta no sistema de Recursos Humanos, verificação in-loco de informações e atividades de diversos setores; análise de relatórios financeiros e contábeis emitidos pela Secretaria de Finanças; atendimentos realizados pela Ouvidoria; e informações disponíveis no Sistema AUDESP.

A estrutura organizacional da Controladoria Geral está designada, na Lei 4.215 de 22 de abril de 20245.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Balancete da Receita referente ao Período de 01/02/2026 a 28/02/2026							
Exercício de 2026							
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
24295101001	0002	0206	Transferências de Recursos do Estado destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
29000000000			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.034,42	3.211,44	2.000,00	1.211,44
29900000000			DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	3.034,42	3.211,44	2.000,00	1.211,44
29990000000			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.034,42	3.211,44	2.000,00	1.211,44
29999000000			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.034,42	3.211,44	2.000,00	1.211,44
29999901000			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.034,42	3.211,44	2.000,00	1.211,44
29999901001	0001	0207	Demais Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
29999901002	0001	0208	Receitas do Fundo Municipal de Habitação	3.034,42	3.211,44	1.000,00	2.211,44
90000000000			DEDUÇÃO DA RECEITA	-2.385.832,56	-5.365.805,22	-25.712.000,00	20.346.194,78
91000000000			DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-2.385.832,56	-5.365.805,22	-25.712.000,00	20.346.194,78
91700000000			DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.385.832,56	-5.365.805,22	-25.712.000,00	20.346.194,78
91711511100	0001	0209	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-1.444.194,55	-2.592.842,47	-13.650.000,00	11.057.157,53
91711520100	0001	0210	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-3,16	-27,21	-2.000,00	1.972,79
91720000000			DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-941.634,85	-2.772.935,54	-12.060.000,00	9.287.064,46
91721500100	0001	0211	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-469.005,55	-1.205.775,13	-8.500.000,00	7.294.224,87
91721510100	0001	0212	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-466.945,26	-1.555.511,31	-3.500.000,00	1.944.488,69
91721520100	0001	0213	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-5.684,04	-11.649,10	-60.000,00	48.350,90
Total				55.979.655,57	92.918.535,81	435.059.000,00	-342.140.464,19
Total Retificadora				-2.385.832,56	-5.365.805,22	-25.712.000,00	20.346.194,78
Total Geral				53.593.823,01	87.552.730,59	409.347.000,00	-321.794.269,41

Fonte: https://camposdojordao.sp.gov.br/Arquivos_Publicacoes/Balancetes/ab4acc9f5d5f304bde6011bc8c7c41af.pdf

Trata-se da análise do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO referente ao 1º bimestre do exercício de 2026, elaborado em atendimento ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), visando demonstrar a execução das receitas e despesas municipais e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício.

A Controladoria Geral procedeu à análise dos demonstrativos contábeis e financeiros que compõem o referido relatório, utilizando como base os balancetes de receita e despesa do período.

1.2 DA ANÁLISE

Da análise dos documentos apresentados, observa-se que a arrecadação municipal apresentou ingresso de receitas correntes compatível com o período inicial do exercício, destacando-se a arrecadação proveniente dos tributos municipais, especialmente IPTU, ISSQN, ITBI e taxas municipais, os quais representam importante fonte de financiamento das ações governamentais.

Verifica-se, ainda, que as despesas empenhadas, liquidadas e pagas encontram-se regularmente registradas nos sistemas contábeis da municipalidade, observando-se a adequada classificação orçamentária e funcional-programática das despesas executadas.

Constata-se que a execução orçamentária no período analisado manteve-se dentro dos parâmetros previstos na Lei Orçamentária Anual de 2026, não sendo identificados, nesta análise preliminar, indícios de desequilíbrio fiscal ou comprometimento da capacidade financeira do Município.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Observa-se também que os demonstrativos que integram o RREO atendem às exigências previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, possibilitando o acompanhamento da gestão fiscal e da execução orçamentária pelos órgãos de controle e pela sociedade.

Ressalta-se que o presente parecer possui caráter de acompanhamento da execução orçamentária referente ao período analisado, permanecendo sujeita a Administração Municipal às avaliações subsequentes relativas ao cumprimento dos índices constitucionais e legais, especialmente aqueles relacionados à aplicação mínima em Educação, Saúde, despesas com pessoal, resultado primário e resultado nominal.

1.3 CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Controladoria Geral manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO referente ao 1º bimestre do exercício de 2026, por entender que os demonstrativos analisados encontram-se formalmente adequados às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

Recomenda-se à Secretaria Municipal de Finanças que mantenha o acompanhamento contínuo da arrecadação e da execução das despesas ao longo do exercício, adotando, quando necessário, medidas de ajuste e controle que assegurem a manutenção do equilíbrio fiscal e o cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE DE 2026.

 Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão. Balancete da Despesa - Órgão, Unidade e Funcional referente ao Período de 01/03/2026 à 31/03/2026 Exercício de 2026												
Total Funcional :		5.862.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.072.613,23	0,00
			789.386,77									
Funcional : 99.999.999.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA												
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
588	999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00
Total Funcional :		7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00
			0,00									
Total Unidade :		12.862.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.072.613,23	0,00
			789.386,77									
Total Órgão :		12.862.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.072.613,23	0,00
			789.386,77									
Total Geral :		398.347.000,00	33.585.205,55	0,00	31.033.743,24	146.103.396,20	33.954.622,60	85.739.477,06	38.531.297,88	83.273.187,01	269.786.886,27	62.830.209,19



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão.

Balancete da Receita referente ao Período de 01/04/2026 a 30/04/2026

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
24225101001	0002	0204	Outras Transferências de Convênios do Estado para Educação	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
24225300000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
24225301000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
24225301001	0002	0205	Outros Convênios FEHIDRO	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
24290000000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
24295100000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
24295101000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
24295101001	0002	0206	Transferências de Recursos do Estado destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
29000000000			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.734,09	11.293,61	2.000,00	9.293,61
29900000000			DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	3.734,09	11.293,61	2.000,00	9.293,61
29990000000			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.734,09	11.293,61	2.000,00	9.293,61
29999000000			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.734,09	11.293,61	2.000,00	9.293,61
29999901000			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.734,09	11.293,61	2.000,00	9.293,61
29999901001	0001	0207	Demais Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
29999901002	0001	0208	Receitas do Fundo Municipal de Habitação	3.734,09	11.293,61	1.000,00	10.293,61
90000000000			DEDUÇÃO DA RECEITA	-2.070.343,64	-9.842.928,98	-25.712.000,00	15.869.071,02
91000000000			DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-2.070.343,64	-9.842.928,98	-25.712.000,00	15.869.071,02
91700000000			DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.070.343,64	-9.842.928,98	-25.712.000,00	15.869.071,02
91711511100	0001	0209	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-1.029.694,38	-4.497.084,05	-13.650.000,00	9.152.915,95
91711520100	0001	0210	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-45,88	-73,11	-2.000,00	1.926,89
91720000000			DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.040.603,38	-5.345.771,82	-12.060.000,00	6.714.228,18
91721500100	0001	0211	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-705.310,18	-3.012.858,20	-8.500.000,00	5.487.141,80
91721510100	0001	0212	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-329.816,75	-2.310.697,83	-3.500.000,00	1.189.302,17
91721520100	0001	0213	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-5.476,45	-22.215,79	-60.000,00	37.784,21
Total				33.221.021,68	166.240.768,44	435.059.000,00	-268.818.231,56
Total Retificadora				-2.070.343,64	-9.842.928,98	-25.712.000,00	15.869.071,02
Total Geral				31.150.678,04	156.397.839,46	409.347.000,00	-252.949.160,54

Fonte: https://camposdojordao.sp.gov.br/Arquivos_Publicacoes/Balancetes/ab4acc9f5d5f304bde6011bc8c7c41af.pdf

1.4 Trata-se da análise do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO referente ao 2º bimestre do exercício de 2026, elaborado em atendimento ao disposto nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A Controladoria Geral procedeu à análise dos demonstrativos que compõem o relatório, especialmente os balancetes de receita e despesa do período, objetivando verificar a consistência dos dados apresentados e o comportamento da execução orçamentária municipal.

1.5 DÁ ANÁLISE

Da análise dos demonstrativos contábeis, observa-se que a arrecadação das receitas correntes atingiu o montante acumulado de R\$ 92.273.003,56 até o encerramento do bimestre, representando aproximadamente 21,66% da receita corrente estimada para o exercício de 2026, fixada em R\$ 425.941.000,00. Destaca-se o expressivo desempenho das receitas tributárias, que totalizaram R\$ 44.812.198,13 no período, impulsionadas principalmente pela arrecadação do IPTU, que alcançou R\$ 29.448.264,65, correspondente a aproximadamente 40,44% da previsão anual desse tributo. Também merecem destaque as receitas oriundas do ISSQN, que atingiram R\$ 6.661.850,67, e da Taxa de Coleta, Transporte e Destinação Final de Lixo, que acumulou R\$ 4.716.583,68 no período analisado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

No tocante às despesas, verifica-se que a execução orçamentária encontra-se compatível com o estágio inicial do exercício financeiro, observando-se regularidade nos registros de empenho, liquidação e pagamento, sem indícios de comprometimento do equilíbrio fiscal ou financeiro do Município.

Constata-se, ainda, que os dados evidenciam adequada capacidade arrecadatória municipal para suporte às despesas executadas, mantendo-se a observância dos princípios da responsabilidade fiscal, do equilíbrio orçamentário e da sustentabilidade financeira da Administração Municipal.

Registra-se que a análise realizada possui caráter preventivo e de acompanhamento, cabendo o monitoramento contínuo dos índices constitucionais e legais relacionados à aplicação mínima em Educação, Saúde, despesas com pessoal, resultado primário, resultado nominal e endividamento público, os quais serão objeto de avaliação específica nos demonstrativos próprios exigidos pela legislação vigente.

1.6 CONCLUSÃO

Diante da análise efetuada, esta Controladoria Geral manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO referente ao 2º bimestre do exercício de 2026, por entender que os demonstrativos analisados atendem às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis à matéria.

Recomenda-se à Secretaria Municipal de Finanças a continuidade do acompanhamento sistemático da arrecadação e da execução das despesas, visando assegurar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, bem como a manutenção do equilíbrio das contas públicas ao longo do exercício.

2. ORÇAMENTO MUNICIPAL:

ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 1º QUADRIMESTRE DE 2026.

2.1 RELATÓRIO

Trata-se da análise do Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2026, elaborado em cumprimento aos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), contendo os demonstrativos relativos à despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias e operações de crédito.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Os demonstrativos foram submetidos à apreciação desta Controladoria Geral para verificação do cumprimento dos limites e condições estabelecidos pela legislação fiscal vigente.

2.2 ANÁLISE

Da análise do Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal, referente ao período de maio de 2025 a abril de 2026, verifica-se que a Despesa Total com Pessoal alcançou o montante de R\$ 144.537.266,04, correspondendo a 35,20% da Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal, fixada em R\$ 410.579.019,65. Tal percentual encontra-se substancialmente abaixo do limite máximo de 54,00% estabelecido pelo artigo 20, inciso III, alínea “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como abaixo do limite prudencial de 51,30%. Não há, portanto, excesso a regularizar.

No tocante ao endividamento público, observa-se que a Dívida Consolidada atingiu o montante de R\$ 132.405.265,42, enquanto as deduções legais totalizaram R\$ 165.201.160,96, resultando em Dívida Consolidada Líquida negativa de R\$ 32.795.895,54. Tal resultado demonstra adequada capacidade financeira do Município e elevado grau de solvência fiscal, encontrando-se amplamente dentro do limite legal de 120% da Receita Corrente Líquida, fixado pela Resolução nº 40 do Senado Federal.

Verifica-se ainda que não houve concessão de garantias pelo Município no período analisado, permanecendo o indicador em valor nulo, muito aquém do limite legal de 22% da Receita Corrente Líquida.

Da mesma forma, não foram realizadas operações de crédito nem operações de antecipação de receita orçamentária – ARO, inexistindo qualquer apontamento relacionado ao descumprimento dos limites previstos na Resolução nº 43 do Senado Federal.

Observa-se, portanto, que os principais indicadores fiscais analisados demonstram conformidade com os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, evidenciando equilíbrio das contas públicas e adequada gestão financeira da Administração Municipal.

2.3 CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Controladoria Geral manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 1º Quadrimestre de 2026, por verificar que o Município de Campos do Jordão mantém-se em conformidade com os limites e condições estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Constata-se que:

- a) A despesa total com pessoal corresponde a 35,20% da Receita Corrente Líquida Ajustada, permanecendo abaixo dos limites legal e prudencial;
- b) A Dívida Consolidada Líquida apresenta resultado negativo, demonstrando situação financeira favorável;
- c) Não houve concessão de garantias em percentual superior ao permitido pela legislação;
- d) Não foram realizadas operações de crédito ou antecipações de receita orçamentária;
- e) Não existem excessos ou irregularidades a serem regularizados nos indicadores analisados.

Recomenda-se a manutenção do acompanhamento permanente dos indicadores fiscais, visando assegurar a continuidade do equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Fonte: <https://camposdojordaosp.gov.br/relatorios-rgf.php>

3 ANÁLISE DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO E SAÚDE.

3.1 EDUCAÇÃO

Trata-se da análise dos demonstrativos integrantes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO referente ao 2º bimestre de 2026, objetivando avaliar a execução das despesas destinadas às áreas de Educação e Saúde, em atendimento aos princípios constitucionais da eficiência, transparência e responsabilidade na gestão fiscal.

Da análise dos demonstrativos, verifica-se que o Município arrecadou, até o encerramento do período, o montante de R\$ 22.466.827,01, referente às transferências vinculadas ao FUNDEB, demonstrando regular ingresso dos recursos destinados ao financiamento da educação básica.

Observa-se ainda a execução das ações vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, abrangendo despesas com manutenção da rede municipal de ensino, infraestrutura escolar, transporte escolar, apoio ao estudante, programas vinculados ao FUNDEB e Quota Salário-Educação, evidenciando a continuidade das políticas públicas educacionais.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Constata-se que a Administração Municipal manteve a aplicação dos recursos vinculados à educação em consonância com as finalidades legalmente estabelecidas, garantindo a manutenção dos serviços educacionais ofertados à população.

3.2 SAÚDE

No tocante à Saúde, verifica-se a manutenção das ações e serviços públicos de saúde mediante a execução das despesas da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando Atenção Primária, Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária, Assistência Farmacêutica e demais programas financiados por recursos próprios e transferências do Sistema Único de Saúde – SUS.

Os demonstrativos evidenciam o recebimento regular de recursos federais destinados às ações de saúde, incluindo repasses para Estratégia Saúde da Família – ESF, Agentes Comunitários de Saúde, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e demais programas da Atenção Básica, assegurando suporte financeiro às atividades desenvolvidas pelo Município.

Observa-se ainda que a execução orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde demonstra a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais, sem indicativos de interrupção ou comprometimento das ações assistenciais.

3.3 DA SITUAÇÃO FISCAL DAS ÁREAS ESSENCIAIS

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária evidencia arrecadação acumulada de R\$ 156.397.839,46 até o 2º bimestre de 2026, frente a despesas liquidadas de R\$ 118.348.255,43, resultando em superávit orçamentário acumulado de R\$ 38.049.584,03.

Tal cenário demonstra equilíbrio fiscal e adequada capacidade financeira do Município para manutenção das políticas públicas prioritárias, especialmente nas áreas de Saúde e Educação.

3.4 CONCLUSÃO

Diante da documentação analisada, esta Controladoria Geral manifesta-se favoravelmente quanto à execução orçamentária das áreas de Educação e Saúde no período analisado, considerando que:

- a) Houve ingresso regular dos recursos vinculados ao FUNDEB e demais programas educacionais;
- b) Foram mantidas as ações e programas voltados à educação básica municipal;
- c) Houve recebimento regular de recursos destinados ao Sistema Único de Saúde – SUS;
- d) As ações e serviços públicos de saúde permaneceram em execução durante o período analisado;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

e) O Município apresenta situação fiscal equilibrada e superávit orçamentário, favorecendo a continuidade das políticas públicas essenciais.

Recomenda-se a manutenção do acompanhamento permanente dos índices constitucionais de aplicação em Educação e Saúde, mediante monitoramento dos demonstrativos específicos do SIOPE e SIOPS, bem como dos anexos próprios do RREO.

4. Fiscalização Ordenada e Auditoria:

AUDITORIA 02/2026

PROCESSO SEI Nº 3509700.406.0000707/2026-01

Setor de Cemitério Municipal
Prefeitura Municipal de Campos do Jordão

4.1 IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA

Unidade Auditada: Setor de Cemitério Municipal
Secretaria Vinculada: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Período da Auditoria: 03/03/2026 a 05/03/2026
Equipe de Auditoria:

- André Luis Ferreira – Controlador Geral do Município
- Luiz Alberto da Silva – Diretor da Controladoria

Ato de Instauração: Auditoria nº 02/2026

4.2 ACHADOS DE AUDITORIA

Após análise documental, entrevistas com servidores e verificação in loco, foram identificados os seguintes achados:

Achado 1 – Ausência de Regulamentação Administrativa do Setor

Verificou-se que o Setor de Cemitério Municipal não possui regulamento próprio que estabeleça normas administrativas, procedimentos operacionais, responsabilidades funcionais e fluxos de atendimento.

Achado 2 – Controles Operacionais Realizados por Planilhas Informais

Os registros de sepultamentos, concessões de jazigos e controle de inadimplência são realizados por meio de planilhas Excel, sem sistema informatizado integrado.

Achado 3 – Fragilidade no Controle da Arrecadação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Constatou-se inexistência de controle interno no próprio setor quanto às guias de recolhimento geradas para pagamento de serviços funerários, não havendo confirmação posterior do pagamento realizado pelo contribuinte.

Achado 4 – Ausência de Sistema Informatizado de Gestão

Foi verificado que o sistema fornecido pela empresa Prescon Informática Assessoria Ltda, não está sendo utilizado pelo setor, fato que já foi objeto de apontamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em Termo de Verificação.

Achado 5 – Ausência de Planejamento Operacional

Não foram identificados estudos técnicos relativos a:

- capacidade instalada do cemitério;
- projeção de ocupação futura;
- planejamento de expansão da área.

Achado 6 – Ausência de Plano de Manutenção e Fiscalização

Não existe plano formal de manutenção preventiva da estrutura física do cemitério nem instrumentos de controle administrativo para fiscalização periódica.

4.3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A auditoria foi fundamentada nas seguintes normas:

Constituição Federal – Art. 37

Princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei Federal nº 4.320/1964

Estabelece normas de controle e fiscalização da arrecadação pública.

Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 59 – Determina a atuação do sistema de controle interno na fiscalização da gestão pública.

Lei Municipal nº 4.215/2024

Dispõe sobre a organização administrativa municipal.

Lei Complementar nº 03/2019

Estabelece a tabela de preços dos serviços funerários.

Normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Referentes à governança administrativa, transparência e controle dos sistemas informatizados de gestão pública.

4.4 EVIDÊNCIAS COLETADAS

Durante a auditoria foram coletadas as seguintes evidências:

- análise de registros administrativos do setor;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

- verificação de planilhas eletrônicas de controle de sepultamentos;
- análise dos procedimentos operacionais adotados;
- entrevistas com servidores do setor;
- verificação física das instalações do cemitério;
- análise do sistema SEI utilizado para protocolo;
- análise do Termo de Verificação do TCESP, que aponta falhas em sistemas informatizados contratados pela municipalidade.

4. 5 CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS

Achado Classificação do Risco

Ausência de regulamentação do setor Médio

Controle manual em planilhas Alto

Fragilidade no controle de arrecadação Alto

Não utilização de sistema informatizado Alto

Ausência de planejamento de expansão Médio

Falta de plano de manutenção Médio

Risco Geral da Unidade:
● ALTO

Devido à possibilidade de erros administrativos, inconsistências de informações e riscos de falhas no controle de arrecadação.

4. 6. RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA

1. Elaborar e publicar regulamento administrativo do Setor de Cemitério Municipal.
2. Implantar sistema informatizado integrado para gestão de:
 - sepultamentos
 - concessões
 - arrecadação
 - controle de jazigos
 - relatórios administrativos.
3. Estabelecer rotina de controle interno da arrecadação, incluindo:
 - confirmação automática de pagamento das guias;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

- conciliação periódica com a Secretaria de Finanças.
- 4. Implementar fluxo administrativo simplificado para atendimento ao contribuinte, evitando deslocamentos desnecessários entre setores.
- 5. Elaborar estudo técnico de capacidade do cemitério, com projeção de ocupação futura.
- 6. Instituir plano de manutenção preventiva das estruturas do cemitério.
- 7. Avaliar a regularização do sistema contratado junto à empresa Prescon, considerando os apontamentos já registrados pelo Tribunal de Contas.

4.7. PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

Medida	Prazo
Regulamentação do setor	90 dias
Implantação de controles administrativos	60 dias
Implantação de sistema informatizado	120 dias
Estudo de capacidade e planejamento	120 dias
Plano de manutenção	60 dias

4.8. PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

A Secretaria responsável deverá apresentar à Controladoria Geral do Município, no prazo de 30 dias, plano de ação contendo:

- medidas corretivas a serem adotadas;
- responsáveis pela execução;
- cronograma de implementação;
- indicadores de acompanhamento.

O plano deverá ser encaminhado para monitoramento pela Controladoria Geral do Município.

4.9 CONCLUSÃO DA AUDITORIA

A auditoria identificou fragilidades relevantes nos controles administrativos e operacionais do Setor de Cemitério Municipal, principalmente quanto à ausência de sistema informatizado, inexistência de regulamentação específica e fragilidade no controle da arrecadação.

Apesar de o setor apresentar adequada conservação das instalações físicas, verifica-se necessidade urgente de modernização administrativa e implementação de controles formais, visando maior eficiência, transparência e segurança na gestão pública.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

A Controladoria Geral do Município acompanhará a implementação das recomendações apresentadas neste relatório.

5.0 Ouvidoria Municipal:

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DA OUVIDORIA – 1º QUADRIMESTRE DE 2026

Exmo. Senhor Prefeito,
Senhor Controlador Geral,

Apresento o relatório e o demonstrativo dos atendimentos e da natureza das manifestações da Ouvidoria Municipal referentes ao período de 01 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026. Dentro desse contexto, a Ouvidoria Municipal se apresenta como um canal de comunicação com o cidadão, onde é possível fazer sugestões, denúncias, reclamações, elogios e solicitar informações ou esclarecimentos sobre os serviços prestados pela Prefeitura.

A Ouvidoria Municipal é estabelecida como um mecanismo de participação e controle social, contribuindo para valorizar a cidadania e aprimorar a administração pública. Sua responsabilidade é orientar os cidadãos sobre como encaminhar as manifestações aos setores competentes para as providências necessárias, dentro do prazo estabelecido pela Lei 4.215 de 22 de abril de 2024, e, em seguida, informar aos cidadãos os resultados das demandas.

O presente relatório tem como finalidade apresentar os dados relativos aos atendimentos registrados pela Ouvidoria Municipal no período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 e 30 de abril de 2026. Foram registradas 511 (quinhentas e onze) manifestações por meio do Sistema da Ouvidoria, além de 21 (vinte e um) atendimentos realizados via Sistema E-SIC.

1. ORIGEM DAS MANIFESTAÇÕES

Com relação à origem das manifestações, verificou-se que a maioria dos atendimentos da Ouvidoria foi registrada por meio do portal, totalizando 252 (duzentos e cinquenta e dois) ocorrências. Em seguida, houve 117 (cento e dezessete) atendimentos via telefone, seguidos pelas manifestações presenciais, que somaram 86 (oitenta e seis) registros. Além disso, foram encaminhadas 56 (cinquenta e seis) manifestações por e-mail.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

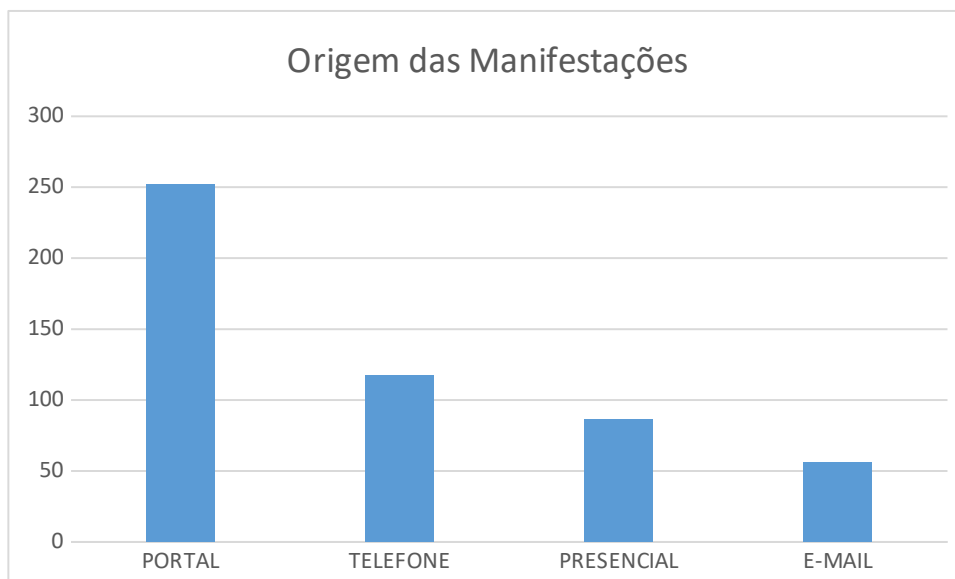


GRÁFICO 1 – Origem das manifestações

2. TIPO DE MANIFESTAÇÃO

Em relação ao tipo de manifestação, observou-se que denúncias foram as mais registradas, totalizando 274 (duzentos e setenta e quatro) ocorrências, seguidas por reclamações com 186 (cento e oitenta e seis). Na sequência, houve 43 (quarenta e três) solicitações. Já elogios e sugestões apareceram em menor quantidade, totalizando 7 (sete) e 1 (um) registro, respectivamente.

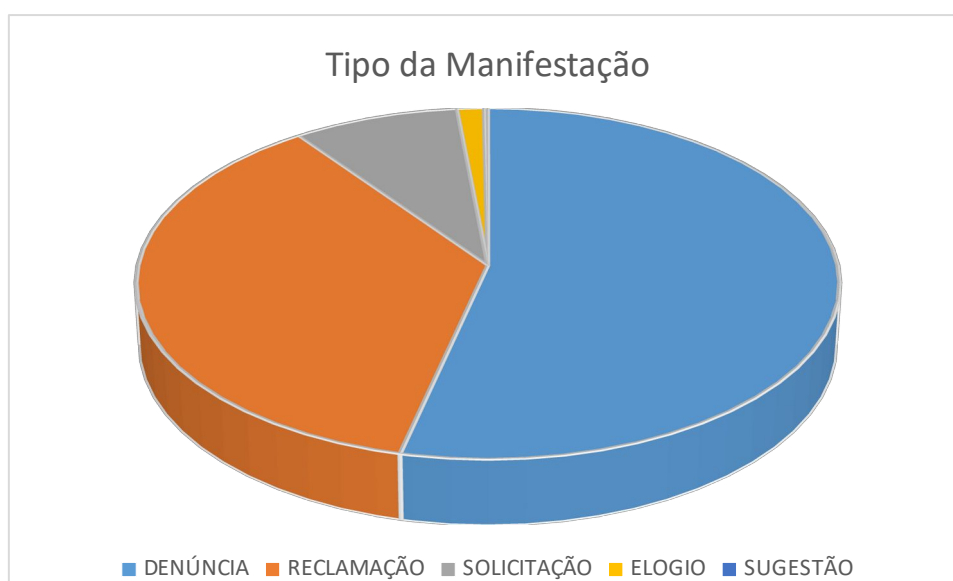


GRÁFICO 2 – Tipo de manifestação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

3. PERFIL DO MANIFESTANTE

Quanto à identificação do manifestante, 294 (duzentos e noventa e quatro) atendimentos foram registrados como anônimos, 184 (cento e oitenta e quatro) como identificados e 33 (trinta e três) como sigilosos.

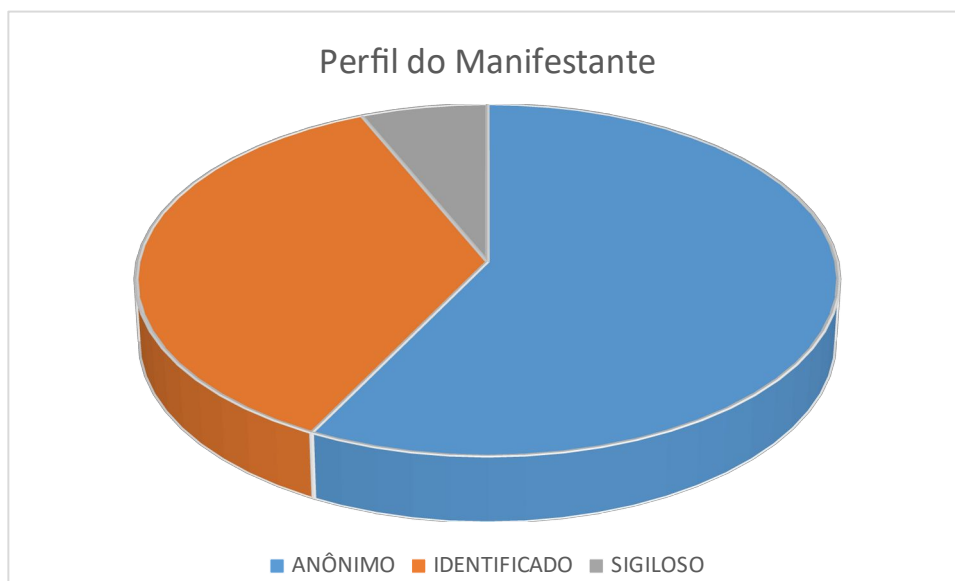


GRÁFICO 3 – Perfil do manifestante

4. SECRETARIAS E SETORES MAIS DEMANDADOS

No que se refere às Secretarias e Setores que receberam as manifestações, verificou-se que o Setor de Fiscalização de Posturas (SUSFP) foi o que registrou o maior volume de demandas, totalizando 100 (cem) ocorrências. Em seguida, aparecem a Secretaria de Serviços Urbanos (SU) com 65 (sessenta e cinco), Divisão de Zoonoses (SSZO) com 33 (trinta e três), SC-SCT também com 33 (trinta e três), e a Secretaria de Saúde (SS) com 31 (trinta e uma). O gráfico das 15 secretarias/setores mais demandadas encontra-se abaixo:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO



GRÁFICO 4 – Secretarias/Setores mais demandados

5. PRINCIPAIS DEMANDAS E ASSUNTOS

Durante o período analisado, as demandas mais recorrentes foram:

- Perturbação de sossego (estabelecimentos comerciais, som alto, obras noturnas);
- Mato alto / terreno sujo;
- Obra irregular (ausência de alvará, construções em áreas de preservação);
- Descarte irregular de entulho e lixo;
- Maus-tratos a animais e cães agressivos;
- Reclamações sobre o pronto socorro (demora, falta de médicos, atendimento);
- Melhorias em via pública (pavimentação, iluminação, bueiros);
- Comércio ou serviço irregular (ambulante sem licença, poluição sonora).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

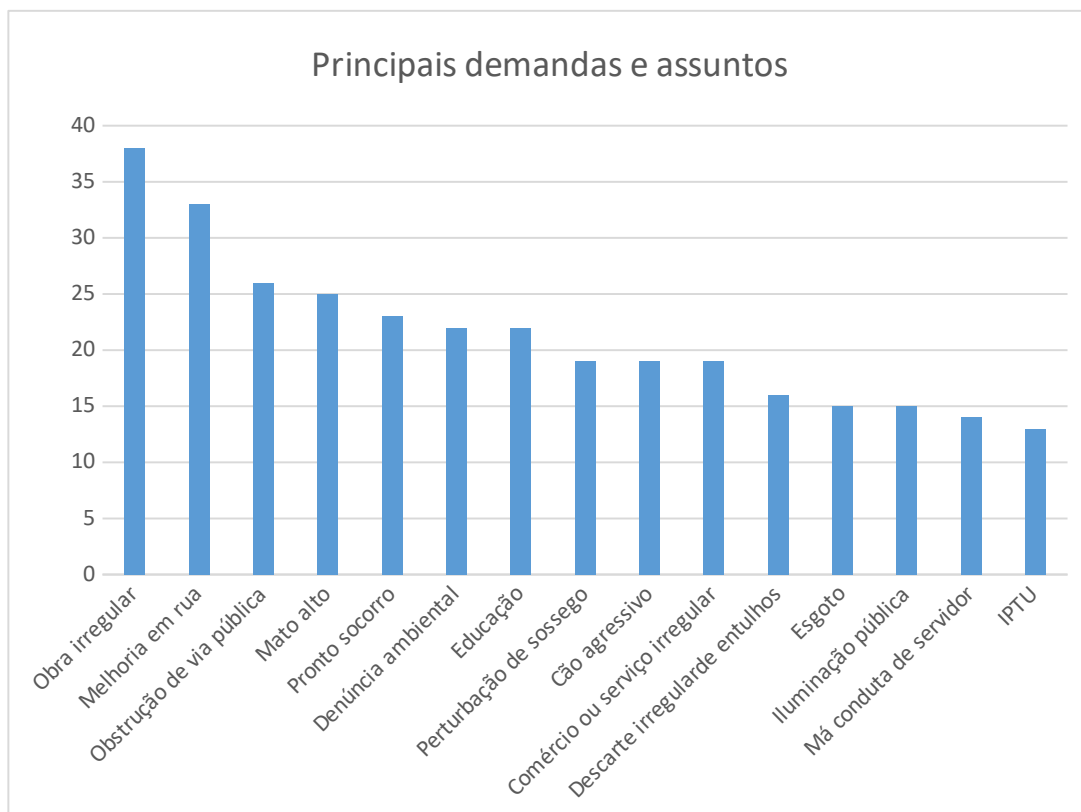


GRÁFICO 5 – Principais tipos de demanda]

6. BAIRROS COM MAIOR NÚMERO DE REGISTROS

A análise geográfica das manifestações apontou os seguintes bairros com maior concentração de demandas:

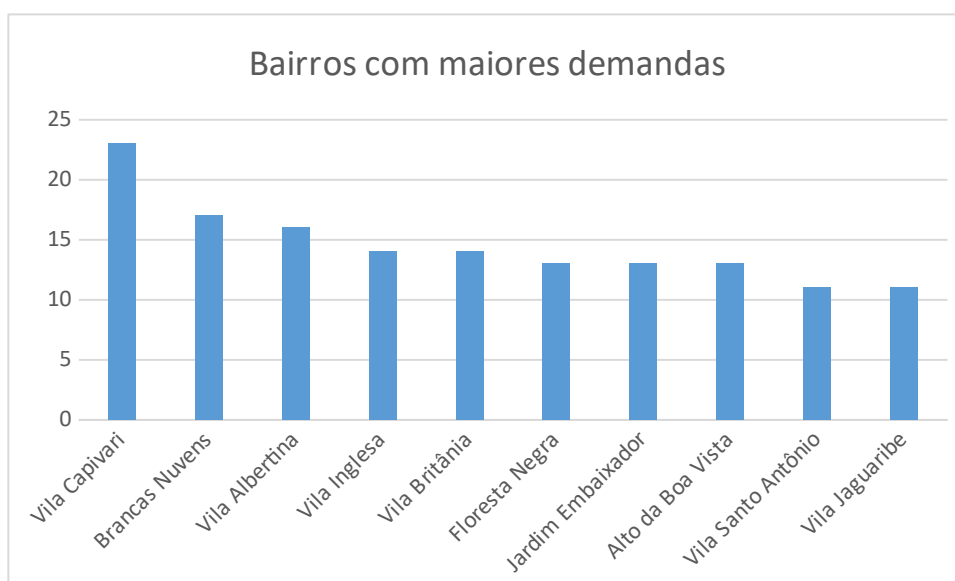


GRÁFICO 6 – Bairros mais demandados



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

7. CUMPRIMENTO DE PRAZOS

7.1 Manifestações gerais (511 atendimentos)

- Respondidas dentro do prazo legal (até 60 dias): 482 (94,3%)
- Respondidas fora do prazo (> 60 dias): 29 (5,7%)

7.2 Atendimentos E-SIC (21 pedidos de informação)

- Respondidos dentro do prazo legal: 21 (100%)
- Respondidos fora do prazo: 0

A Ouvidoria atendeu integralmente aos prazos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

8. ATENDIMENTOS DIRETOS PELA OUVIDORIA

Dentre os atendimentos realizados, 25 (vinte e cinco) manifestações foram respondidas diretamente pela Ouvidoria, sem necessidade de encaminhamento a outras secretarias. Esses atendimentos referem-se a dúvidas sobre documentação, orientação para emissão de guias de débitos ativos, recursos de multas e andamento de processos já em tramitação.

9. DEMANDAS EM ABERTO

Ao final do 1º quadrimestre de 2026, remanesceram 160 (cento e sessenta) manifestações em aberto, sendo 131 dentro do prazo legal e 29 com prazo já vencido, aguardando posicionamento dos setores responsáveis.

Diferentemente do que se poderia supor, essas demandas não decorrem apenas de ineficiência operacional das Secretarias, mas sim da complexidade inerente aos processos fiscalizatórios e da necessidade de articulação entre múltiplos órgãos. Em linhas gerais, os atendimentos em aberto se enquadram em três categorias principais:

- a) Processos fiscalizatórios que envolvem múltiplos setores



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestações como obras irregulares, comércio sem alvará, descarte irregular de entulho e ocupação irregular demandam a atuação conjunta de diversas secretarias (SUSFP, SP, SM, SSZO, entre outras). A necessidade de vistorias, laudos técnicos, notificações e, em alguns casos, medidas judiciais, alonga significativamente o tempo de resolução, muitas vezes ultrapassando os 60 dias regulamentares.

b) Demandas que dependem de previsão orçamentária

Solicitações de melhorias em vias públicas (pavimentação, recape, iluminação), instalação de lixeiras, obras de drenagem e infraestrutura urbana estão condicionadas à disponibilidade de recursos no orçamento municipal. A ausência de dotação orçamentária específica ou a necessidade de aguardar o exercício seguinte inviabiliza a conclusão imediata dessas demandas.

c) Demandas que exigem maquinário e pessoal especializado

Serviços como poda ou corte de árvores, limpeza de áreas com maquinário pesado, reparos em bueiros e coleta de entulho de grande volume dependem da disponibilidade de equipamentos (caminhões, retroescavadeiras, tratores) e de equipes técnicas. A insuficiência de frota ou de pessoal qualificado, agravada pela alta demanda acumulada, contribui para o prolongamento dos prazos de atendimento.

A Ouvidoria tem reiterado a necessidade de resposta por parte das Secretarias responsáveis por essas demandas em aberto. Contudo, é necessário reconhecer que a natureza estrutural de muitos problemas — orçamentária, logística e intersetorial — impõe limites à celeridade que a legislação idealiza.

10. RECOMENDAÇÕES E PONTOS DE ATENÇÃO

Com base na análise das demandas e no desempenho dos prazos, sugerem-se as seguintes ações:

1. Manter o monitoramento de prazos, especialmente para as secretarias de maior volume (SUSFP, SU, SSZO), a fim de evitar que os atrasos voltem a crescer.
2. Reforçar a integração entre a Ouvidoria e a SUSFP, responsável por 100 das 511 manifestações, para agilizar a resposta a denúncias de perturbação de sossego, mato alto e obras irregulares.
3. Dar continuidade às boas práticas que resultaram na inexistência de demandas pendentes ao final do quadrimestre.
4. Atentar para os bairros com maior incidência (Vila Capivari, Brancas Nuvens, Vila Albertina), promovendo ações preventivas nas áreas mais críticas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

5. Manter a eficiência no atendimento E-SIC, que alcançou 100% de cumprimento de prazo.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ouvidoria Municipal se estabelece como um mecanismo de democracia participativa, permitindo que o cidadão comum tenha voz ativa no âmbito da Administração Pública. As demandas recebidas — sejam reclamações, denúncias ou sugestões — contribuem diretamente para o aperfeiçoamento dos fluxos de trabalho, viabilizando melhorias na gestão pública e na prestação de serviços à sociedade.

Durante o 1º quadrimestre de 2026, constatou-se um volume expressivo de manifestações (511), com destaque para o alto índice de cumprimento de prazos e o baixo volume de demandas pendentes ao final do período. A Administração Pública Municipal demonstrou esforço significativo para atender de maneira eficaz às demandas da população jordanense.

Dessa forma, a expectativa é que a Ouvidoria Municipal siga aprimorando suas atividades, atuando com autonomia e eficiência para estreitar ainda mais a relação entre o cidadão e a Gestão Pública Municipal.

Campos do Jordão, 02 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ DE OLIVEIRA VALONI
Data: 02/06/2026 15:53:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉ DE OLIVEIRA VALONI

Ouvidor Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ LUIS FERREIRA
Data: 02/06/2026 16:32:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉ LUIS FERREIRA

Controlador Geral